



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

São Lourenço do Oeste, 01 de março de 2024.

Mensagem ao projeto de lei nº 003, de 01 de março de 2024

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Com grande honra e satisfação submeto à apreciação esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, com dupla finalidade: denominar via pública localizada na sede do distrito de Presidente Juscelino, bem como homenagear uma grande mulher que dedicou parte da vida em prol da comunidade, a saudosa Leolanda Rauber, filha de Verônica e José Scheid, nascida em 13 de maio de 1922, em Estrela (RS), tendo dois irmãos: Bertoldo e Aldino Léo. Casou-se com Hermenegildo Hugo Rauber, aos 19 anos, em 13 de maio de 1941, e desta união, nasceram dez filhos.

No ano de 1952 mudaram-se para São Lourenço do Oeste e no ano seguinte para a vila de São Valentim, hoje Distrito de Presidente Juscelino.

Leolanda trabalhou por 28 anos na Escola Reunidas Professor Francisco Serafim Guilherme Shaden, hoje nomeada Escola Básica São Valentim, sendo de 1957 a 1972 como professora e de 1972 a 1985 realizando serviços gerais, quando completou o tempo para aposentar-se como servidora pública. Sempre exerceu suas funções com muito amor e dedicação à vida escolar. Também participava ativamente na comunidade em cultos e missas, sendo secretária do Apostolado da Oração durante muitos anos, contribuindo ainda nas festividades religiosas.

Leolanda viveu no mesmo local até 03 de janeiro de 1997, quando faleceu, aos 74 anos, na cidade de Campo Erê sendo sepultada no cemitério de São Valentim de Presidente Jucelino.

Na certeza da atenção e acolhimento favorável por para desta Edilidade, antecipo agradecimentos.

Vereadora Marlice Villani Perazoli
Autora MDB



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Atribui denominação à via pública localizada na sede do distrito de Presidente Juscelino.

Art. 1º A via pública localizada à esquerda da Rua Valentim Rosso, na sede do distrito de Presidente Juscelino, passa denominar-se de Rua Leolanda Rauber.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 01 de março de 2024.

Vereadora Marlice Villani Perazoli
Autora MDB